



Associação Esportiva São José

231

São José dos Campos - SP

Portaria 045, de 13/08/86

Fls.02

Fundada em 15/08/1913

Considerada de  
Utilidade Pública

pelo Governo Estadual  
el N.º 1673 de 1.º/06/1978

pelo Governo Municipal  
el N.º 597 de 27/02/1959

Séde Social

Avenida São José, 833

Telefone 21-8355

Centro Poliesportivo

Trav. Cesar Leite, 435

Telefone 21-8669

Clube de Campo Sta. Rita

Bairro dos Pinheiros

Telefone 21-7804

5.- O Clube poderá, sem explicações, não permitir a frequência a essas promoções a pessoas não associadas, a critério da Diretoria.

6.- As pessoas que tiverem procedimento inconveniente, no interior do Clube perante os funcionários - nas bilheterias e portaria - ficarão impossibilitadas de frequência às dependências sociais. Para isso, organizar-se-á um "fichário negro", de que constem os nomes das pessoas que cometerem atos indisciplinados, desrespeitosos e ou afrontosos aos demais frequentadores, ao patrimônio e ou ao nome do Clube.

7.- As providências aqui expressas serão adotadas com rigor, contando a Diretoria com a colaboração de todos, para que, nas promoções em objeto, reine o melhor ambiente de sadia diversão, respeito e segurança.

8.- Outras providências complementares serão oportunamente adotadas, entrando esta Portaria em vigor nesta data, com revogação de disposições em contrário.

Registrar em Livro próprio; afixar nos locais de costume e especialmente em pontos que favoreçam conhecimento aos frequentadores das promoções em objeto; cumpra-se.

São José dos Campos, 13 de Agosto de 1986

Roberto Celeste

Presidente